



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº. 5480/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Registro de Licença para Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias número: 000.230.391/2017**, emitidos pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor SIASS-UFPA, conforme consta no Processo n. 027257/2017-15,

R E S O L V E:

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MELISSA SOBRAL PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA, nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, nos termos do Art. 204 da Lei n. 8.112/1990, Decreto n. 7.003/2009 e da Orientação Normativa ON/03/2010-SRH/MPOG.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora